

DECRETO Nº 086/2015.

**Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Município para o Exercício de 2016, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Ibimirim, no uso das atribuições e em consonância com o que dispõe o artigo 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

**DECRETA**

**Art. 1º)** - Considerando as especificidades sazonais do comportamento da arrecadação da receita ao longo do Exercício Financeiro, fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016 nos termos dos Anexos I e II do presente Decreto, de forma a adequar o ritmo de pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura ao ritmo dos ingressos de recursos financeiros.

**Art. 2º)** - Os Ordenadores de Despesa estarão obrigados à fiel observância dos limites de suas cotas mensais (duodécimos) para a realização das despesas sob sua responsabilidade, somente podendo extrapolar referidos valores, mediante justificativa devidamente fundamentada e aprovada pela Secretária Municipal de Finanças.

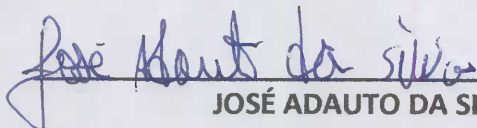
**Parágrafo Único** – Eventual extrapolação da cota mensal ensejará a compensação na Execução Financeira do mês subsequente.

**Art. 3º)** - Ao final de cada bimestre, a Execução Orçamentária e Financeira deverá ser objeto de verificação do cumprimento ao disposto na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, a fim de se promover o devido acompanhamento, análise e eventuais ajustes.

**Art. 4º)** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 28 de Dezembro de 2015.



**JOSÉ ADAUTO DA SILVA**  
PREFEITO

**PUBLICADO**  
EM 28 / 12 / 2015









PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Acumulado														
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	425.000,00	24.076,81	61.917,89	93.339,11	120.201,64	159.955,21	200.727,61	240.094,77	281.428,49	334.175,95	367.764,52	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	425.000,00	24.076,81	37.841,08	31.421,22	26.862,53	39.753,57	40.772,40	39.367,16	41.333,72	52.747,46	33.588,57	57.235,48	57.235,48	57.235,48	57.235,48	57.235,48
RECEITA PATRIMONIAL	432.000,00	35.861,31	117.172,13	146.006,28	341.840,76	496.582,12	551.963,70	593.375,16	603.497,35	622.606,06	666.461,45	700.264,58	700.264,58	700.264,58	700.264,58	700.264,58
RECEITAS MOBILIÁRIAS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de Aluguéis	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	428.000,00	35.861,31	117.172,13	148.006,28	341.840,76	496.582,12	551.963,70	593.375,16	603.497,35	622.606,06	666.461,45	700.264,58	700.264,58	700.264,58	700.264,58	700.264,58
REC. REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS	55.000,00	35.861,31	81.310,82	30.834,15	193.634,48	154.741,36	55.381,58	31.411,46	20.122,20	19.108,70	43.855,39	33.803,13	33.803,13	33.803,13	33.803,13	33.803,13
REC. REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS	87.000,00	4.334,73	10.527,24	10.798,35	11.935,30	11.935,30	16.959,38	20.757,96	22.280,41	31.324,29	47.766,46	51.928,50	51.928,50	51.928,50	51.928,50	51.928,50
REC. REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS	55.000,00	126,68	54.846,57	54.846,57	54.846,57	54.846,57	54.846,57	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
REC. REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS	44.000,00	9.278,26	15.410,32	15.410,32	29.801,86	37.973,11	38.206,89	38.246,78	40.118,61	41.474,54	58.212,14	66.542,44	66.542,44	66.542,44	66.542,44	66.542,44
REC. REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP.	148.000,00	12.858,20	15.997,36	35.958,56	202.278,97	333.055,90	368.745,24	383.168,17	390.672,87	390.672,87	394.013,39	405.132,88	405.132,88	405.132,88	405.132,88	405.132,88
REMUNERAÇÃO DE OUTROS	22.000,00	888,03	1.864,85	3.376,76	4.036,17	9.926,58	14.574,03	18.429,69	20.154,90	20.797,88	21.305,78	21.373,75	21.373,75	21.373,75	21.373,75	21.373,75
REMUN. INVESTIMENTOS DO RPPS EM	17.000,00	1.200,90	2.441,34	3.887,87	6.286,62	7.334,61	6.929,80	10.429,74	11.875,45	13.796,23	15.352,51	16.622,42	16.622,42	16.622,42	16.622,42	16.622,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.804.800,00	4.843.705,75	10.338.286,79	14.459.850,43	18.954.666,22	24.487.871,65	28.178.822,91	32.224.364,46	36.265.313,72	40.488.895,84	44.188.374,32	48.546.704,16	48.546.704,16	48.546.704,16	48.546.704,16	48.546.704,16
TRANSFERÊNCIAS	52.285.800,00	4.682.789,08	9.621.463,45	13.591.514,03	17.804.297,33	23.184.202,55	26.721.532,88	30.583.316,60	34.415.800,20	38.358.361,24	41.931.979,30	46.091.393,71	46.091.393,71	46.091.393,71	46.091.393,71	46.091.393,71
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	19.638.000,00	1.977.878,90	4.099.478,09	5.942.787,52	6.773.229,21	8.679.468,65	10.109.025,19	11.336.833,38	12.828.411,43	14.135.904,30	15.371.619,72	17.007.247,10	17.007.247,10	17.007.247,10	17.007.247,10	17.007.247,10
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	11.000,00	6.417,85	6.933,02	7.080,60	7.080,60	7.173,42	7.262,78	7.318,85	7.760,11	8.699,38	10.033,67	10.565,96	10.565,96	10.565,96	10.565,96	10.565,96
		6.417,85	515,17	147,58	0,00	92,82	89,34	469,09	28,26	939,27	1.334,29	531,69	531,69	531,69	531,69	531,69







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**
**I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016**

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00
Programa Caminho da Escola	240.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	27.515,35	85.064,34	165.168,75	190.112,50	240.000,00	240.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	524.000,00	43.666,67	87.333,34	131.000,01	174.666,68	218.333,35	262.000,02	305.666,69	349.333,36	393.000,03	436.666,70	480.333,37	524.000,00
Outras Transf. de Convênio dos Estados -	131.000,00	43.666,67	43.666,67	43.666,67	43.666,67	43.666,67	43.666,67	43.666,67	43.666,67	43.666,67	43.666,67	43.666,67	43.666,67
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	510.000,00	47.148,18	65.888,95	81.783,15	95.177,09	116.475,79	160.775,07	186.708,59	307.307,23	321.357,57	441.264,13	471.587,94	510.000,00
<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	98.000,00	47.148,18	18.740,87	15.894,30	13.393,94	21.298,70	44.298,28	25.933,52	120.598,64	14.050,34	118.806,56	30.323,81	38.412,06
Multas e Juros de Mora do Imp. S.	11.000,00	32.837,13	42.347,54	48.997,66	53.270,22	55.655,77	57.778,12	59.083,21	61.384,29	63.363,31	66.620,08	74.832,53	89.000,00
Multas e Juros de Mora do Imp. S.	11.000,00	32.837,13	8.510,41	6.650,12	4.272,56	2.385,95	2.122,35	1.305,08	2.301,08	1.979,02	3.256,78	6.012,44	24.367,47
Multas e Juros de Mora do Imp. S.	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,42	388,42	388,42	388,42	6.812,05	11.000,00
Multas e Juros de Mora do Imp. S.	11.000,00	3.747,79	6.468,00	8.831,32	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	4.187,95
Multas e Juros de Mora do Imp. S.	11.000,00	3.747,79	2.720,21	2.363,32	2.166,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Multas e Juros de Mora do Imp. S.	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Multas e Juros de Mora do Imp. S.	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Multas e Juros de Mora do Imp. S.	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Multas e Juros de Mora do Imp. S.	11.000,00	2.029,02	2.820,89	4.475,81	5.663,02	6.733,85	7.939,63	7.939,63	8.023,22	8.796,82	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Multas e Juros de Mora do Imp. S.	11.000,00	2.029,02	791,87	1.654,92	1.187,21	1.070,93	1.205,68	0,00	1.083,59	773,60	1.203,18	0,00	11.000,00
Multas e Juros de Mora do Imp. S.	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00
Multas e Juros de Mora do Imp. S.	11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67
Multas e Juros de Mora do Imp. S.	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,95	698,77	987,52	2.064,97	2.737,11	11.000,00
Multas e Juros de Mora do Imp. S.	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,82	288,75	1.077,45	672,14	8.262,89
Multas e Juros de Mora do Imp. S.	11.000,00	15.143,65	20.225,31	21.940,52	21.940,52	21.940,52	21.940,52	21.940,52	21.940,52	21.940,52	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Multas e Juros de Mora do Imp. S.	11.000,00	15.143,65	5.081,66	1.715,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,48	0,00	0,00
<b>INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES</b>	61.000,00	0,00	0,00	0,20	0,20	10.568,80	44.411,75	48.017,38	49.017,38	48.052,90	54.075,83	58.432,06	61.000,00
Outras Restituições - PM	44.000,00	0,00	0,00	0,20	0,20	10.568,80	33.842,95	4.605,63	0,00	35,52	5.022,93	4.356,23	2.567,94
Outras Restituições - FMS	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.552,96	38.395,91	38.395,91	38.395,91	36.385,91	38.395,91	42.322,45	44.000,00
Outras Restituições - FMS	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.552,96	33.842,95	0,00	0,00	0,00	0,00	3.826,54	1.677,55
Outras Restituições - FMS	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.015,64	6.015,64	6.015,64	6.015,64	6.015,64	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Outras Restituições - FMS	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.015,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4.984,36	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

**I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016**

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro					
		Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor		
Outras Restituições - FUNDECA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,20	0,00	0,00	0,20	0,20	0,00	0,00	4.605,83	4.605,83	4.605,83	4.605,83	4.605,83	4.605,83	4.605,83	4.605,83	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
Outras Restituições (RPPS)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.605,63	4.605,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,17	394,17	0,00	0,00				
<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA</b>	348.000,00	14.311,05	23.541,31	32.785,29	41.906,67	50.251,22	58.585,20	66.926,87	75.268,54	83.660,21	92.051,88	100.443,55	108.835,22	117.226,89	125.618,56	134.010,23	142.401,90	150.793,57	159.185,24	167.576,91	175.968,58	184.360,25	192.751,92	201.143,59	209.535,26	217.926,93			
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	231.000,00	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72	3.100,72		
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	31.000,00	3.980,33	5.940,59	7.934,57	9.905,95	11.877,33	13.848,71	15.820,09	17.791,47	19.762,85	21.734,23	23.705,61	25.677,00	27.648,38	29.619,76	31.591,14	33.562,52	35.533,90	37.505,28	39.476,66	41.448,04	43.419,42	45.390,80	47.362,18	49.333,56	51.304,94			
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de	87.000,00	7.250,00	14.500,00	21.750,00	29.000,00	36.250,00	43.500,00	50.750,00	58.000,00	65.250,00	72.500,00	79.750,00	87.000,00	94.250,00	101.500,00	108.750,00	116.000,00	123.250,00	130.500,00	137.750,00	145.000,00	152.250,00	159.500,00	166.750,00	174.000,00	181.250,00			
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	4.452.000,00	226.250,01	722.065,61	948.315,62	1.174.565,63	1.570.684,45	2.451.834,46	3.051.184,47	3.729.934,50	4.452.000,00	4.452.000,00	4.452.000,00	4.452.000,00	4.452.000,00	4.452.000,00	4.452.000,00	4.452.000,00	4.452.000,00	4.452.000,00	4.452.000,00	4.452.000,00	4.452.000,00	4.452.000,00	4.452.000,00	4.452.000,00	4.452.000,00	4.452.000,00	4.452.000,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	415.000,00	34.583,33	69.166,66	103.749,99	138.333,32	172.916,65	207.499,98	242.083,31	286.666,64	321.250,01	355.833,34	390.416,67	425.000,00	459.583,33	494.166,66	528.750,00	563.333,33	597.916,66	632.500,00	667.083,33	701.666,66	736.250,00	770.833,33	805.416,66	840.000,00	874.583,33	909.166,66	943.750,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	415.000,00	34.583,33	69.166,66	103.749,99	138.333,32	172.916,65	207.499,98	242.083,31	286.666,64	321.250,01	355.833,34	390.416,67	425.000,00	459.583,33	494.166,66	528.750,00	563.333,33	597.916,66	632.500,00	667.083,33	701.666,66	736.250,00	770.833,33	805.416,66	840.000,00	874.583,33	909.166,66	943.750,00	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	415.000,00	34.583,33	69.166,66	103.749,99	138.333,32	172.916,65	207.499,98	242.083,31	286.666,64	321.250,01	355.833,34	390.416,67	425.000,00	459.583,33	494.166,66	528.750,00	563.333,33	597.916,66	632.500,00	667.083,33	701.666,66	736.250,00	770.833,33	805.416,66	840.000,00	874.583,33	909.166,66	943.750,00	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	131.000,00	10.916,67	21.833,34	32.750,01	43.666,68	54.583,35	65.500,02	76.416,69	87.333,36	98.250,03	109.166,70	120.083,37	131.000,00	141.916,67	152.833,34	163.750,01	174.666,68	185.583,35	196.500,02	207.416,69	218.333,36	229.250,03	240.166,70	251.083,37	262.000,00	272.916,67	283.833,34	294.750,01	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	131.000,00	10.916,67	21.833,34	32.750,01	43.666,68	54.583,35	65.500,02	76.416,69	87.333,36	98.250,03	109.166,70	120.083,37	131.000,00	141.916,67	152.833,34	163.750,01	174.666,68	185.583,35	196.500,02	207.416,69	218.333,36	229.250,03	240.166,70	251.083,37	262.000,00	272.916,67	283.833,34	294.750,01	
<b>ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS</b>	131.000,00	10.916,67	21.833,34	32.750,01	43.666,68	54.583,35	65.500,02	76.416,69	87.333,36	98.250,03	109.166,70	120.083,37	131.000,00	141.916,67	152.833,34	163.750,01	174.666,68	185.583,35	196.500,02	207.416,69	218.333,36	229.250,03	240.166,70	251.083,37	262.000,00	272.916,67	283.833,34	294.750,01	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	3.905.000,00	180.750,01	631.065,61	811.815,62	992.565,63	1.343.184,45	2.178.934,46	2.732.684,47	3.276.434,48	3.820.184,49	4.363.934,50	4.907.684,51	5.451.434,52	5.995.184,53	6.538.934,54	7.082.684,55	7.626.434,56	8.170.184,57	8.713.934,58	9.257.684,59	9.801.434,60	10.345.184,61	10.888.934,62	11.432.684,63	11.976.434,64	12.520.184,65	13.063.934,66	13.607.684,67	14.151.434,68
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	3.905.000,00	180.750,01	631.065,61	811.815,62	992.565,63	1.343.184,45	2.178.934,46	2.732.684,47	3.276.434,48	3.820.184,49	4.363.934,50	4.907.684,51	5.451.434,52	5.995.184,53	6.538.934,54	7.082.684,55	7.626.434,56	8.170.184,57	8.713.934,58	9.257.684,59	9.801.434,60	10.345.184,61	10.888.934,62	11.432.684,63	11.976.434,64	12.520.184,65	13.063.934,66	13.607.684,67	14.151.434,68



